

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0108/2024

#### 1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
- **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

### 2. OBJETO

- **2.1** Contratação de empresa especializada em produção teatral, para realizar apresentação natalina na praça municipal no dia 23 de novembro de 2024.
- **2.2** A contratação de uma empresa especializada em produção teatral para uma apresentação natalina em 23 de novembro de 2024 baseia-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços artísticos singulares de profissionais com notória especialização. A empresa escolhida tem reconhecimento técnico e público em espetáculos de Natal, incluindo figurinos, cenários e equipe especializada, garantindo a alta qualidade e adequação temática do evento. A escolha direta visa assegurar eficiência e sucesso do espetáculo, atendendo aos objetivos culturais do evento.

## 3. PRECO

- 3.1 Valor total da Aquisição: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- **3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- **4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam produção teatral, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:
  - Fornecedor: ELOISA DE ALMEIDA FEREIRRA: R\$ 750,00
    Fornecedor: MICO ELISEO RODRIGUEZ KOENER: R\$ 900,00
    Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAR QGCOLAB: R\$ 1.000,00
- **4.2** Após análise cuidadosa, a empresa ELOISA DE ALMEIDA FEREIRRA foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** A escolha da empresa Eloisa De Almeida Ferreira CNPJ: 41.349.319/0001-04 para a realização da apresentação teatral natalina em 23 de novembro de 2024 fundamenta-se na sua notória especialização e experiência comprovada na execução de espetáculos temáticos de alta qualidade, especialmente voltados para o público infantil e familiar. A empresa possui um histórico de sucesso em eventos, apresentando produções que incluem figurinos detalhados, cenários imersivos e atuações envolventes que captam o espírito natalino, promovendo uma experiência enriquecedora para o público.



- **5.2** A empresa Eloisa De Almeida Ferreira destaca-se por seu profissionalismo e qualidade técnica, oferecendo uma estrutura completa que abrange produção, montagem e organização, com uma equipe especializada e treinada para garantir o melhor desempenho. Além disso, a contratada possui acesso exclusivo a roteiros e personagens que são conhecidos e amplamente aceitos pelo público local, o que assegura a originalidade e a autenticidade do espetáculo natalino.
- **5.3** Optar por essa empresa assegura eficiência e fidelidade ao tema do evento, atendendo às expectativas da organização e do público. Diante da exclusividade e expertise da empresa para esse tipo de apresentação, a escolha da Eloisa De Almeida Ferreira garante a qualidade e o sucesso do evento, oferecendo uma experiência natalina de alto nível para a comunidade.
- **5.4** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:
  - 1) Proposta mais vantajosa;
  - 2) Legalidade da contratação;
  - 3) Necessidade da demanda;
  - 4) Disponibilidade de data.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: ELOISA DE ALMEIDA FERREIRA 09501818977

CNPJ: 41.349.319/0001-04.

### 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 18 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle Prefeito Municipal